



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº5776 DE 20 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido da Srª KERLI APARECIDA GRANEMANN DALPONTE, RG nº 6.998.874-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 028.823.169-41, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL - 20H, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2.008. Revogando a Portaria nº 955 de 13 de Agosto de 2.008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 20 de junho do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 20 / 06 / 2016

Roselaine R. S. R.